# Indicação n.° 169/2009

Senhor Presidente:

**INDICO,** de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que o Executivo Municipal, através do órgão responsável, de solução ao problema de guias rebaixadas irregularmente nas vias públicas da cidade, sem a função específica – (entrada e saída de veículos)

Essa irregularidade nas vias públicas da cidade reduz o número de vagas disponíveis para uso comum, sendo necessária sua correção para se disciplinar a utilização adequada do espaço público.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 30 de março de 2009.

**José Antonio Pedretti**
**= Vereador – PMDB =**